



## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

### ATA DE REUNIÃO

**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria nº 1/2021 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (Crea-RS), realizada em 19 de janeiro de 2021, por meio de videoconferência - ferramenta "zomm", tendo em vista a adoção do regime de teletrabalho desde o dia 23 de março de 2020, em razão das medidas de prevenção para contenção da pandemia COVID-19.**

Aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (19.01.2021), às oito horas e 30 min (8h30min), reuniu-se, por meio de videoconferência, a **Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**, sob a Presidência Eng<sup>a</sup> Ambiental **NANCI WALTER** e presentes o 1º Vice-Presidente, Eng. Civil Cezar Augusto Pinto Motta; o 2º Vice-Presidente Eng. Agrônomo Valmor Christmann; 1º Diretor Administrativo Eng. Civil Nelson Kalil Moussalle; 2ª Diretora Administrativa Eng. Agrônoma Elisabete Gabrielli; 2º Diretor Financeiro Eng. Eletricista Fernando Luiz Carvalho da Silva; 2º Diretor Financeiro Eng. De Plástico Luis Sidnei Barbosa Machado. Participaram como convidados o Coordenador das Inspetorias, Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho Marcos Antônio Kercher; Coordenador adjunto das Inspetorias Eng. Civil Milton Roberto Pedrollo Bittencourt e o Coordenador do Colégio de Entidades Regionais, Eng. Civil Jorge Luiz Köche, também, participaram a Gerente Executiva de Gabinete, Aline Brião do Amaral; o Gerente Jurídico, Alexandre Irigoyen. **Havendo quórum regulamentar**, a Presidente do Crea-RS, Eng. Ambiental Nanci Walter declarou como aberto os trabalhos da Reunião Ordinária de Diretoria nº 01/2021, dando início à abordagem dos assuntos constantes na pauta: **1) COMUNICAÇÕES: Presidente:** agradece a presença da Diretoria e convidados na 1ª Reunião Ordinária da Diretoria. Comunicou que não está usando transporte Institucional para deslocamento para o Conselho, e que as reuniões continuarão em videoconferência, não havendo ressarcimento. A Reunião de Instalação do Colégio de Presidentes do Sistema CONFEA/CREA e MÚTUA, a realizar-se dias 3 a 4 de fevereiro de 2021, em Brasília-DF, que o Presidente do CONFEA está verificando, em função da pandemia, realizá-la on-line, posteriormente será informado aos participantes. **Coordenador das Inspetorias:** Desejou a Presidência e Diretoria uma boa Gestão 2021-2023. **1.1) SITUAÇÃO FINANCEIRA. 1.2) INFORMATIVO DE ART'S** Após a explanação do 1º Diretor Financeiro sobre o material enviado pelo Núcleo Financeiro e a manifestação do 1º Vice-Presidente e do 2º Vice-Presidente, foi acordado o encaminhamento via e-mail, de todo o referido material apresentado, para uma análise mais aprofundada do conteúdo exposto. **2) ADESÃO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA - PRODESU.** Ao apreciar o disposto no teor da Mensagem Eletrônica nº 001/2021 - GDI, oriunda da Gerência de Desenvolvimento Institucional do Confea, acerca das orientações sobre o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema - PRODESU, a Diretoria **DECIDIU**, por

unanimidade: **a**) aprovar adesão do Crea-RS ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema - PRODESU; e **b**) designar a Gerência de Convênios e Relações Institucionais - GCRI como responsáveis pelos projetos do respectivo Programa. **3) ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2020/2021, A SER CELEBRADO ENTRE CREA-RS E O SINERCON/RS.** Ao analisar a proposta da Minuta do ACT 2020/2021 - Funcionários Crea-RS (documento SEI 0375871), a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o referido instrumento, sem observações, mas com o comprometimento para uma nova avaliação no próximo Acordo Coletivo de Trabalho (2021/2022). **4) CALENDÁRIO DE FERIADOS DO EXERCÍCIO DE 2021 (PROCESSO SEI N. 2021.000000009-3).** Ao apreciar a minuta oriunda do Núcleo de Recursos Humanos (documento 0360223), a Diretoria, **DECIDIU** aprovar: a) período de Carnaval: segunda-feira, 15 de fevereiro, plantão parcial; terça-feira, 16 de fevereiro, ponto facultativo; quarta-feira, 17 de fevereiro, início do expediente às 13h; b) segunda-feira, 1º de novembro, ponto facultativo alusivo ao dia do Servidor Público (28 de outubro); e c) período de Natal e Ano Novo, será apreciado posteriormente. Presidiu a reunião a Sra. Presidente Eng<sup>a</sup>. Ambiental Nanci Walter. Votaram favoravelmente os senhores Diretores Conselheiros Eng<sup>o</sup> Civil Cezar Augusto Pinto Motta; Eng<sup>o</sup>. Agrônomo Valmor Christmann; Eng<sup>a</sup>. Agrônoma Elisabete Gabrielli, Eng<sup>o</sup>. Eletricista e Segurança do Trabalho Fernando Luiz Carvalho da Silva e Eng<sup>o</sup> Plástico Luis Sidnei Barbosa Machado. Votou contrariamente o senhor Diretor conselheiro Eng<sup>o</sup> Civil Nelson Kalil Moussalle. **5) ASSUNTOS EXTRAPAUTA.** O 1º Vice- Presidente e 2º Vice- Presidente agradecem a sua participação junto a Diretoria. **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a abordar, a Senhora Presidente agradece a presença e comprometimento de todos e encerra os trabalhos, às 11 horas e 20 minutos. Solicitou a Diretoria sugerir uma data e horário das Reuniões de Diretoria, para que todos participem das Reuniões, sem que altere os seus compromissos. E, para constar, eu, Aline Brião, prestei Apoio Administrativo, lavrei a presente ata, que, após apreciada e aprovada, será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento Interno do Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS SIDNEI BARBOSA MACHADO, 2º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 05/03/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CEZAR AUGUSTO PINTO MOTTA, 1º Vice-Presidente**, em 05/03/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 05/03/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LUIZ CARVALHO DA SILVA, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 05/03/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALMOR CHRISTMANN, 2º Vice-Presidente**, em 05/03/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELSON KALIL MOUSSALLE, 1º**



**Diretor(a) Administrativo(a)**, em 05/03/2021, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BRIÃO DO AMARAL, Apoio Administrativo**, em 05/03/2021, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE IRIGOYEN DE OLIVEIRA, Advogado(a)**, em 09/03/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ KÖCHE, Coordenador (a)**, em 12/03/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0375851** e o código CRC **6917249C**.

---